

349
348/A

16

13

julho
julho

82

82

atribuições legais, , no uso de suas
atribuições legais, no uso de suas

RESOLVE
RESOLVE

Rescindir o contrato de trabalho de JOSÉ ARMANDO
BURÉGIO DE LIMA, Técnico de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal
deste TRT, com base na letra "1" do art. 482, da CLT, com efeitos a contar do dia
12 do corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região

Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região